

P. 288
288



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Oswaldo Soares

DISTRIBUIÇÃO

D. A. U. 2148

d. 21-3-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

21
Em 23 de março de 1942.

Of. 2148

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no Art. 3º do Decreto-Lei 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos os processos PCERTT. 288/939 e 4070/941, nos quais é interessado o Snr. OSWALDO SOARES, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo aos lotes de terreno nºs 3 e 4, desmembrados da propriedade denominada Aguada e situada no lugar "Campo D'Arca", 6º Distrito (Rodeio) do Município de Vasouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosas saudações.

A Comissão,
D.O. de 7-4-42 fls. 5579.
G. B. S.

PCERTT - 288 - Requerente: OSWALDO SOARES, terras em Rodeio.
"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, os lotes de terreno ns. 3 e 4, desmembrados da propriedade denominada "AGuada" e situados no lugar "Campo d'Arca", 6º Distrito (Rodeio) do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

M. A. PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Aprov. em sessão de hoje
Rio, 19-3-42
a) L. P. S.
P. F. T.
H. D.

RELATÓRIO

1. OSWALDO SOARES, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos lotes de terrenos nºs 3 e 4, desmembrados da propriedade denominada "Aguada" e situados no lugar "Campo D'Arca", 6º Distrito (Rodeio) do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.
2. O requerente adquiriu o lote nº 3, com a área aproximada de 4940 m2, de Francisco de Salles Georges e sua mulher, por escritura lavrada em 29/5/1937, em notas do Cartório de Paz de Rodeio (doc. nº processo 4070/941), devidamente transcrita no Registro de Imóveis (doc. á fls. 3 do processo 288/939).
3. O lote nº 4, com a área aproximada de 5487 m2, foi pelo requerente adquirido de Francisco de Salles Georges e sua mulher, por escritura lavrada em 12/12/1936, em notas do Cartório de Paz de Rodeio (doc no processo 4070/41), devidamente transcrita no Registro de Imóveis (doc. á fls. 2 do processo 288/939).
4. Nos títulos indicados nos itens 2 e 3 deste relatório, os vendedores declaram que adquiriram o imóvel "Aguada", do qual desmembraram os dois lotes em apreço, de Frederico da Silva Pereira, por escritura lavrada em 15/5/1928, em notas do 12º Ofício desta Capital e devidamente transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras, cujas terras já foram liberadas por esta Comissão no processo 408/939, em virtude de fazerem parte integrante de maior porção remida e vendida pela Fazenda Nacional a Manoel Joaquim Marques Braga.
5. A' vista do exposto, os dois lotes de terreno em que o requerente é interessado acham-se legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, de-

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

devendo os processos ser enviados á D.D.U. , para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1942.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -